



Publicado em Placar

EM 25/08/2017

ASSINATURA
Maria da Conceição Costa de Sousa
Secretaria Legislativa

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847 centro, fone/fax (63) 3363-7296

Resolução nº. 012/2017,

Porto Nacional – TO, 25 de Agosto de 2017.

“ALTERA O ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA B DA RESOLUÇÃO Nº 009/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016, QUE “DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS, EM VIAGENS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL -TO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu, seu Presidente, e na conformidade da Lei Orgânica do Município PROMULGO a seguinte Resolução:

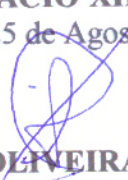
Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º, Inciso I, Alínea B da Resolução nº 009/2016, de 18 de Abril de 2016, que “Dispõe sobre pagamento de Diárias aos Vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, em viagens a serviço desta entidade”, como segue:

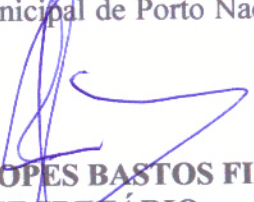
I – Para Vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal:

B - R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para dentro do Estado do Tocantins;

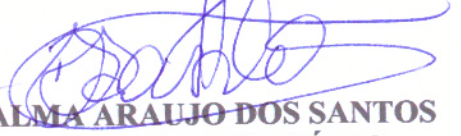
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, aos 25 de Agosto de 2017.


ADAEL OLIVEIRA GUIMARÃES
- PRESIDENTE -


JEFFERSON LOPES BASTOS FILHO
- 1º SECRETÁRIO -


JOSÉ FRANCISCO PEREIRA SILVA
- VICE - PRESIDENTE -


DJALMA ARAUJO DOS SANTOS
- 2º SECRETÁRIO -